



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria da Saúde

COMPRAS - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - HPJM - SESAB/HPJM/DA/COMPRAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/ 2024

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 75, inc. II da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, informamos que a empresa GRAFICA E EDITORA ESPERANCA LTDA, é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a cotação de preços que segue anexa.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

Clicia dos Santos Oliveira  
Coordenadora - Setor de Compras

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com aquisição de LIVRETO, capa colorida 4x0, papel couchê!170g, formato canoa, tamanho fechado 15,0 x 21,0 cm, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 19.601.0050 - FESBA / Hospital Juliano Moreira, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Natureza do Material: Consumo, Fonte de Recurso 130, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Maria Emilia dos Santos Silva  
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador IV**, em 21/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília dos Santos Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00096598444** e o código CRC **D55E9A0D**.

---

---

Referência: Processo nº 019.8731.2024.0135453-17

SEI nº 00096598444